

112
Santos

L E I Nº 279/76

De
26/Ago de 1976

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Tercio Della Rovere, do município de an-
rico Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que decreto
u a Câmara Municipal, em sessão ordinária de dia 26 de corrente--
promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir cré-
dito adicional suplementar, no valor de cr\$ 203.300,00 (Duzentos
e treze mil e trezentos cruzeiros) destinada a complementação de
dotações vigentes e abaixo especificadas:-

NATURA DA DESPESA- CATEGORIA ECONÔMICA
ORÇAO:-03- Administração e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- 31- Gabinete do Prefeito
CODIGO ESPECIFICAÇÃO VALOR

3 0 0 0 DESPESAS CORRENTES
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 Material de Consumo 15.000,00

ORÇAO:-03- Administração e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Edificações Públicas -34-

CODIGO ESPECIFICAÇÃO
3 0 0 0 DESPESAS CORRENTES
3 1 0 0 Despesas de custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 Pessoal Civil 4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:-36- Contabilidade

3. 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 Material de Consumo 10.000,00
3 2 0 0 Transferências Correntes
3 2 5 0 Contribuição ao Fuzop 11.300.00

ORÇAO:- 08- EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:-81 Ensino 1º Grau

CODIGO ESPECIFICAÇÃO
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 Material de Consumo 8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:-82- Educação Física e Desportos

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 Pessoal Civil 15.000,00

ORÇAO:- 12 Habitação e Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:-130- Parques e Jardins

CODIGO ESPECIFICAÇÃO
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio

Diário

LEI Nº 279/76

Transporte de fls 01 VALOR

3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil	20.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	10.000,00

ORGAO :11- INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

UNIDADE ORCAMENTARIA:- 11 ESPECIFICACAO-INDUSTRIA-

<u>CODIGO</u>	<u>ESPECIFICACAO</u>	<u>VALOR</u>
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimento	
4 1 1 0	Obras Públicas	10.000,00

ORGAO:- 13- SAUDE E SANEAMENTO

UNIDADE ORCAMENTARIA:-14- Assistencia Médica/Sanitária

<u>CODIGO</u>	<u>ESPECIFICACAO</u>	<u>VALOR</u>
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1	Pessoal Civil	40.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo.....	30.000,00
33113-0	Serviços de terceiros.....	10.000,00

ORGAO :- 16 TRANSPORTES

UNIDADE ORCAMENTARIA:16- Transporte Rodoviário

<u>CODIGO</u>	<u>ESPECIFICACAO</u>	<u>VALOR</u>
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....	20.000,00
TOTAL.....		203.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO:- CLASSIFICACAO FUNCIONAL
PROGRAMATICA

ORGAO:- 03- ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

UNIDADE ORCAMENTARIA:- 31 CABINETE DO PREFEITO

<u>FUNC.PROG.SUB.PROG.PROJ/ATIV.</u>	<u>ESPECIFICACAO</u>	<u>VALOR</u>
03	Administração Planejamento	
03 07	Administração	
03 07 021	Administração Geral	
03 07 021,2-010	Manutenção do Setor	15.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA:34- Edificações Públicas

<u>FUNC.PROG.SUB.PROG.PROJ/ATIV.</u>	<u>ESPECIFICACAO</u>	<u>VALOR</u>
03	Administração Planejamento	
03 07	Administração	
03 07 021	Administração Geral	
03 07 021,2 010	Manutenção do Setor.....	4.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA:35- Contabilidade

<u>FUNC.PROG.SUB.PROG.PROJ/ATIV.</u>	<u>ESPECIFICACAO</u>	<u>VALOR</u>
03	Administração Planejamento	
03 07	Administração	
03 07 021	Administração Geral	
03 07 021,2 010	Manutenção do Setor	10.000,00
03 84 000.0	Contribuição ao Pasep ::::	11.300,00

Transp a fls 03

[Handwritten signature]

Del nº 279/76

Transp.de fls 02

<u>ORGAO:- 08</u>				<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTARIA:-</u>				<u>Ensino de 1ª Grã</u>	
<u>FUNC.PROG.</u>	<u>SUB.PROG</u>	<u>PROJ/ATIV</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
08			Educação e Cultura		
08	42		Ensino 1ª Grã		
08	42	188	Ensino Regular		
08	42	188,2	022 Manutenção do Setor	8.000,00	
<u>UNIDADE ORÇAMENTARIA:-</u>				<u>Educação Física e Desportos</u>	
08			Educação e Cultura		
08	46		Educação Física e Desportos		
08	46	224	Desporto Amador		
08	46	224,2	026 Manutenção do Setor	15.000,00	
<u>ORGAO :- 10</u>				<u>HABITACÃO E URBANISMO</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTARIA:-</u>				<u>130 Parques e Jardins</u>	
<u>FUNC.PROG.</u>	<u>SUB.PROG</u>	<u>PROJ/ATIV</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
10			Habitacão e Urbanismo		
10	60		Serviços Utilidade Pública		
10	60	328	Parques e Jardins		
10	60	328,2	034 Manutenção do Setor.....	30.000,00	
<u>ORGAO:- 11</u>				<u>INDUSTRIA,COMERCIO,SERVIÇOS</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTARIA:-</u>				<u>11 Industria</u>	<u>AI</u>
<u>FUNC.PROG.</u>	<u>SUB.PROG</u>	<u>PROJ/ATIV</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
11			INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		
11	62		Industria		
11	62	346	Pro,ção Industrial		
11	62	346,2	036 Manutenção do Setor.....	10.000,00	
<u>ORGAO:- 13</u>				<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTARIA:-</u>				<u>14 Assist.Médica e Sanitária</u>	
<u>FUNC.PROG.</u>	<u>SUB.PROG</u>	<u>PROJ/ATIV</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
13			Saúde e Saneamento		
13	75		SAUDE		
13	75	428	Assist.Médica/Sanitaria		
13	75	428,2	038 Manutenção do Setor	80.000,00	
<u>ORGAO:- 16</u>				<u>TRANSPORTES</u>	
<u>UNIDADE ORÇAMENTARIA:-</u>				<u>16 Transporte Rodoviário</u>	
<u>FUNC.PROG.</u>	<u>SUB.PROG</u>	<u>PROJ/ATIV</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
16			Transporte		
16	88		Transporte rodoviario		
16	88	534	Estradas Vicinais		
16	88	534,2	044 Manutenção do Setor.....	20.000,00	
				<u>TOTAL</u>	<u>203.300,00</u>

Artigo 2º: O valor correspondente a este crédito suplementar, será coberto com a anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias vigente e abaixo especificada:-

<u>NATUREZA DA DESPESA</u>	<u>CATEGORIA ECONOMICA</u>
<u>ORGAO 03:-</u>	<u>ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO</u>
<u>UNIDADE ORÇAMENTARIA:-</u>	<u>31 Gabinete do Prefeito</u>
<u>CODIGO:</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>

Lei nº 279/76

Transp.de fls 03

CODIGO:- 03 **ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO**
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 31 **Gabinete do Prefeito** **VALOR**
CODIGO:- **ESPECIFICAÇÃO**
3.000 Despesas Correntes
3.100 Despesas de Custeio
3.200 Transferências Correntes
3.260 Fundo Reserva Orçamentária 149.800,00

ORÇAO :- **HABITAÇÃO E URBANISMO**
UNIDADE ORÇAMENTARIA:-110 **Urbanismo**
CODIGO **ESPECIFICAÇÃO** **VALOR**
3.000 Despesas Correntes
3.100 Despesas de Custeio
3.200 Transferências Correntes
3.240 Juros
3.241 Juros de Dívida Pública..... 20.000,00
4.000 Despesas de Capital
4.100 Investimento
4.500 Transferências de Capital
4.310 Amortização
4.311 Amortização Dívida Pública..... 33.500,00
TOTAL 203.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**
PROGRAMÁTICA
ORÇAO :- 03 - **ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- Gabinete do Prefeito 31
FUNC.PROG.SUB.PROG.PROJ/ATIV **ESPECIFICAÇÃO** **VALOR**
03 Administração e Planejamento
03 07 Administração
03 07 9999 Reserva de Contingência 149.800,00

ORÇAO:- 10 **HABITAÇÃO E URBANISMO**
UNIDADE ORÇAMENTARIA:-110 **URBANISMO**
FUNC.PROG.SUB.PROG.PROJ/ATIV **ESPECIFICAÇÃO** **VALOR**
10 Habitação e Urbanismo
10 58 Urbanismo
10 58 021 Administração Geral
10 58 021.2 028 Manutenção do Setor..... 20.000,00
10 58 033.2 030 Amortização de Dívida..... 33.500,00
TOTAL 203.300,00

Artigo 32: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, AOS 26 DE AGOSTO 1976

TERO DE LELLA ROVERE
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra

Renato Marsili
Secretário

Registrada a fls 72/73*74/75 livro nº 03, mesma data supra.